



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, com sede à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, inscrito no CECM/F nº 76.413.061/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ULISSES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.713.117-0 e do CPF/MF nº 772.930.969-68, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME.

OBJETO: OBRAS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ /PR.

VALOR: R\$ 1.024.889,97 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 505, através da dotação orçamentária 03.002.04.122.0025.2007.

PRazo DE EXECUÇÃO: 365 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2023.

FORO: Comarca de PARANAVAÍ, Estado do Paraná.

Nova Aliança do Ivaí - Pr, 11 de Dezembro de 2023.

 **GOVERNO FEDERAL**
MINISTÉRIO DA CULTURA
BRASIL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO



Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do termo nº 05/2023

Partes: Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni e a Sr. Willian Fernandes da Silva.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **ZENATTO** contemplado no conforme EDITAL 03/2023 - O edital destinará recursos federais em cumprimento ao inciso I, art. 6º "APOIO AO AUDIOVISUAL", "VIDEOCLÍPE ou VIDEOARTE" da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública.

Dotação Orçamentária:
Valor: R\$ 5.555,94 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.543/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.

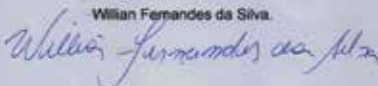
Vigência: da data da assinatura até 07/11/2024

Data da Assinatura: 07/12/2023

Assinam:


Celso Maggioni
Prefeito Municipal


Pelo Agente Cultural:
Willian Fernandes da Silva.



 **MINISTÉRIO DA CULTURA**  

Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do termo nº 01/2023

Partes: Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni e a Sra. Edna Maria de Souza Ferreira.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **TIA EDNA EM PLANALTIMA** contemplado no conforme EDITAL 03/2023 - O edital destinará recursos federais em cumprimento ao inciso I, art. 6º “APOIO AO AUDIOVISUAL” “VIDEOCLIPÉ ou VIDEOARTE” da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública.

Dotação Orçamentária:
Valor: R\$ 5.555,94 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.

Vigência: da data da assinatura até 07/12/2024

Data da Assinatura: 07/12/2023

Assinam:


Celso Maggioni
Prefeito Municipal


Pelo Agente Cultural:
Edna Maria de Souza Ferreira.

 **GOVERNO FEDERAL**
BRASIL
UNião e Reconstrução

MINISTÉRIO DA CULTURA



Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do termo nº 06/2023

Partes: Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni e a Sra. Leonice Rodrigues de Brito.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **PLANALTINA EM CORES** contemplado no conforme EDITAL 03/2023 - O edital destinará recursos federais em cumprimento ao inciso I, art. 6º "APOIO AO AUDIOVISUAL": "VIDEOCLÍPE ou VIDEOARTE" da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública.

Dotação Orçamentária:
Valor: 5.555,94 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.

Vigência: da data da assinatura até 07/12/2024

Data de Assinatura: 07/12/2023

Assinam:


Celso Maggioni
Prefeito Municipal


Pelo Agente Cultural:
Leonice Rodrigues de Brito.

 **GOVERNO FEDERAL**
BRASIL
UNIAO E ACORDO

MINISTERIO DA CULTURA



Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gualberto)

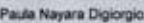
Extrato do termo nº 02/2023
Partes: Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni e a Sra. Paula Nayara Digiorio.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **CANTAI PAULA NAYARA** contemplado no conforme EDITAL 03/2023 - O edital destinará recursos federais em cumprimento ao inciso I, art. 8º "APOIO AO AUDIOVISUAL" "VIDEOCLÍPE ou VIDEOARTE" da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública.

Dotação Orçamentária:
Valor: R\$ 5.555,94 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 07/12/2024
Data da Assinatura: 07/12/2023

Assinam:


Celso Maggioni
Prefeito Municipal


Paula Nayara Digiorio
Pelo Agente Cultural


Paula Nayara Digiorio.

	ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná Exercício: 2023			
TERMO DE ADITIVO				
1º Termo aditivo do contrato nº.285/2022, decorrente de Pregão nº 80/2022 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO MEDICO HOSPITALAR.				
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAQUÍ, 1220, Centro, VILA TRIÂNGULO Arapongas-PR neste ato representada por LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844098, portador do CPF sob nº 081.176.039-18, acordam por meio deste o que segue:				
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO				
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 6.237,50 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de quantidade insuficiente com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
212 - 1	36773 Cbeto de sído, concentraço: 0,9 %, forma farmacéutica: soluço ingestível, característca adicional: sistema fechado, característcas adicionais 1: bôla-frasco sem de pve - Unidade: Bôla 250,0 ML - B0045-7796	1.250,00	4.9900	6.237.5000
TOTAL:				6.237.50
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS				
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vigas de igual forma e teor. Querência do Norte 29 de novembro de 2023.				
Alex Sandro Fernandes Alex Sandro Fernandes 866609790 8666097908		Contratada Cirurgica Onix - Eireli 20419709000133		
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		CIRURGICA ONIX - EIRELI		
CNPJ:76.973.692/0001-16		CNPJ:204.197.090-00133		
ALEX SANDRO FERNANDES		LARISSA CARDOSO MACHADO		
PREFEITO MUNICIPAL		RG:124844098		
		CPF:081.176.039-18		
		REPRESENTANTE LEGAL		

 **GOVERNO FEDERAL**
MINISTÉRIO DA CULTURA

 **BRASIL**
UNIÃO E INDEPENDÊNCIA



Extrato de Termo de Execução Cultural

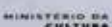
Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do termo nº 03/2023
Partes: Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni e a Sr. Henrique Antônio da Silva
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Henrique Freitas** contemplado no conforme EDITAL 03/2023 - O edital destinará recursos federais em cumprimento ao inciso I, art. 6º "APOIO AO AUDIOVISUAL," "VIDEOCLÍPE ou VIDEOARTE" da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública.

Dotação Orçamentária:
Valor: 5.555,94 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.528/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 07/12/2024
Data da Assinatura: 07/12/2023
Assinam:


Celso Maggioni
Prefeito Municipal


Melo Agente Cultural
Henrique Antônio da Silva

Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 155/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do termo nº 04/2023.
Partes: Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni e a Sr. Rafael Cordeiro de Brito.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **RAFAEL BRITO** contemplado no conforme EDITAL 03/2023 - O edital destinará recursos federais em cumprimento ao inciso I, art. 6º "APOIO AO AUDIOVISUAL," "VIDEOCLÍPE ou VIDEOARTE" da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública.

Dotação Orçamentária:
Valor: 5.553,94 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data de assinatura até 07/12/2024
Data de Assinatura: 07/12/2023

Assinam:


Celso Maggioni
Prefeito Municipal


Pelo Agente Cultural:
Rafael Cordeiro de Brito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caiú Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail www.saojoaodocaiuu.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 016/2023 CREDENCIAMENTO 003/2023
CONTRATO Nº	0198/2023

CONTRATANTE	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	AMANDA RAYZA REBOUCAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	48.574.097/0001-72
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISTITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E QUEM NECESSIDADES CIRÚRGICAS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS PRECEDIÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM - PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERRUPTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 às 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 ou 17:00 às 21:00h NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0198/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail: www.saojoaodocaiui.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 016/2023 CREDENCIAMENTO 003/2023
------------	---

CONTRATO Nº	0204/2023
-------------	-----------

CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO CNPJ DO CONTRATADO VALOR DO CONTRATO	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ 76.238.435/0001-30 ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA 47.826.214/0001-85 R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
---	--

DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024 O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APEREIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM EM ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERMITENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APEREIDA E 04 ou 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 às 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00 ou 17:00 às 21:00h NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
--	---

DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0204/2023
------------------	--------------------------------

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 01/2023 CREDENCIAMENTO 003/2023
CONTRATO Nº	0202/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	L. K DA ROCHA-CLÍNICA MÉDICA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	27.011.834/0001-59
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	03/RENDIMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISTAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLOGIA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERRUPTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 ou 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 ou 17:00 AS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0202/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 016/2023 CREDENCIAMENTO 003/2023
------------	---

CONTRATO Nº 0200/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	18.030.534/0001-52
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETEMTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM-PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERMITO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 às 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00 ou 17:00 às 21:00h na MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0200/2023

STEFEN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 CREDECIMENTAMTO 003/2023
CONTRATO Nº	0199/2023
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	LEVANDOSKI & LEVANDOSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	25.080.386/0001-10
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDECIMENTAMTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISTAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERRUPTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 ou 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 às 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00 ou 17:00 às 21:00h na MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0199/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO Nº 0205/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	NORTE SUL SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO	19.850.311/0001-78
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERMITO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 OU 17:00 AS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0205/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO Nº 0201/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	OMAR DIAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	49.226.054/0001-69
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERMITO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 OU 17:00 AS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0201/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO Nº 0197/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	FELIPE L BAZANI PIM LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	46.776.914/0001-40
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERMITO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 OU 17:00 AS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0197/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO Nº 207/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	GISLAINE MARCOS PASSOS GISSLAINE MARCOS PASSOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	44.186.128/0001-67
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERMITO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 OU 17:00 AS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 207/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 186 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 118/2023
Processo Administrativo: 186/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 118/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRASTE PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	PROCEDIMENTO		988	R\$100,00	R\$98.800,00
2	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	EXAME		1	R\$237.068,43	R\$237.068,43
3	DENSITOMETRIA OSSÉA	EXAME		176	R\$100,00	R\$17.600,00
4	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$632.906,80	R\$632.906,80
5	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ANGIOLOGRAFIA	EXAME		1	R\$84.360,00	R\$84.360,00
Total do Fornecedor:						R\$1.070.735,23

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

Direção Geral

Paranavai, 08 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 186 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 119/2023
Processo Administrativo: 187/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 119/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES CARDIOLÓGICOS	EXAME		1	R\$220.200,00	R\$220.200,00
2	CONSULTA ANESTESICA PARA PACIENTES ESPECIAIS E/OU SEDAÇÃO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (POR EXAME)	EXAME		186	R\$65,00	R\$12.090,00
3	SEDAÇÃO PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	EXAME		288	R\$300,00	R\$86.400,00
4	CONTRASTE PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	PROCEDIMENTO		988	R\$100,00	R\$98.800,00
5	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RESSONÂNCIA	EXAME		1	R\$1.003.500,00	R\$1.003.500,00
6	DENSITOMETRIA OSSÉA	EXAME		176	R\$100,00	R\$17.600,00
7	EXAMES EM MAMMOGRAFIA	EXAME		1	R\$91.900,00	R\$91.900,00
8	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RADIOGRAFIA	EXAME		1	R\$139.880,00	R\$139.880,00
9	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$622.450,00	R\$622.450,00
Total do Fornecedor:						R\$2.210.880,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 08 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 179 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 120/2023
Processo Administrativo: 188/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 120/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$634.756,80	R\$634.756,80
Total do Fornecedor:						R\$634.756,80

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 181 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 121/2023
Processo Administrativo: 189/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 121/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RESSONÂNCIA	EXAME		1	R\$956.060,00	R\$956.060,00
2	CONTRASTE PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	PROCEDIMENTO		988	R\$100,00	R\$98.800,00
Total do Fornecedor:						R\$1.054.860,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 182 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 122/2023
Processo Administrativo: 190/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 122/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	EXAME		1	R\$114.570,00	R\$114.570,00
Total do Fornecedor:						R\$114.570,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 183 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 123/2023
Processo Administrativo: 191/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 123/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES EM MAMMOGRAFIA	EXAME		1	R\$91.900,00	R\$91.900,00
2	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RADIOGRAFIA	EXAME		1	R\$140.348,00	R\$140.348,00
Total do Fornecedor:						R\$150.308,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 184 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 124/2023
Processo Administrativo: 192/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 124/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RADIOGRAFIA	EXAME		1	R\$51.792,00	R\$51.792,00
2	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RADIOGRAFIA CONTRASTADO	EXAME		1	R\$10.080,00	R\$10.080,00
Total do Fornecedor:						R\$61.872,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 08 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 185 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 125/2023
Processo Administrativo: 193/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 125/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMÁRIO	EXAME		36	R\$110,00	R\$3.960,00
2	AGULHAMENTO PRÉ-OPERATORIO DE MAMA GUIADO POR USG (POR NÓDULO)	EXAME		72	R\$350,00	R\$25.200,00
3	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$88.440,00	R\$88.440,00
Total do Fornecedor:						R\$117.600,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 186 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 126/2023
Processo Administrativo: 194/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 126/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AValiação URODINÂMICA COMPLETA	EXAME		336	R\$280,00	R\$94.080,00
Total do Fornecedor:						R\$94.080,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 187 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 127/2023
Processo Administrativo: 195/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 127/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	EXAME		1	R\$48.084,00	R\$48.084,00
2	POLISOMNOGRAFIA	EXAME		36	R\$318,30	R\$11.458,80
Total do Fornecedor:						R\$59.542,80

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 189 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 128/202

		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI		Pág. 1 / 1		
Compras e Contratos						
Termo Homologação - Credenciamento						
Edital - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 192 código Cliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			Inexistência Nº 131/2023			
			Processo Administrativo: 200/2023			
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.						
Homologa						
Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexistência nº. 131/2023, como segue:						
Vencedores dos Itens						
80467 - MENECHETTI & BEDETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Onde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA	EXAME		1	R\$225.283,00	R\$225.283,00
					Total do Fornecedor:	R\$225.283,00
Dados os recursos orçamentários: 15 - 00.000.0000.3339039509900000000.000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial						
DIREÇÃO GERAL CISAMUNPAR						
Paranavai, 07 de dezembro de 2023.						



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 198 códigoCliente: 25703 anofinluta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Indicabilidade
Nº 137/2023

Processo Administrativo: 206/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Indicabilidade nº. 137/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

33172 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Oteto	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS	EXAME		1	R\$119.750,79	R\$119.750,79
Total do Fornecedor					R\$119.750,79	

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390590909000000000.00000000 - Despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 06 de dezembro de 2023.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍVAI

Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento

Página 1 / 1

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano- Minuta - Licitação: 2023 Número
Minuta - Licitação: 254 código Cliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotasCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexistência de
Nº 143/2023
Processo Administrativo: 212/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexistência nº. 143/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTASPROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA	NA	CONSULTA	3.360	R\$65,00	R\$218.400,00
Total do Fornecedor:						R\$218.400,00

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390395609900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranaíva, 08 de dezembro de 2023.



SÓRSÓRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Edital - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 153 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 nota/credenciamento: Não

Pág. 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexistência

Nº 132/2023

Processo Administrativo: 201/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Sórsório nº. 102/2023.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexistência nº. 132/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

11037 - ANESTESIOLOGIA E.E.W.R. LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE ANESTESIA REALIZADO DENTRO DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA PACIENTES ESPECIAIS E PACIENTES BUCA-MAXILO-FACIAL	SERV		24	R\$330,00	R\$7.200,00
2	CONSULTA ANESTESICA PARA PACIENTES ESPECIAIS E/OU SEDAÇÃO EM EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (POR EXAME)	EXAME		186	R\$65,00	R\$12.090,00
3	SEDAÇÃO PARA EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA OU TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	EXAME		48	R\$330,00	R\$15.440,00
					Total do Fornecedor:	R\$33.690,00

Dos recursos orçamentários:
 15- 00.000.0000.333003950909000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL

CISAMUNPAR

Paranavaí, 07 de dezembro de 2023.

		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNAPAR - CISAMUNAPAR - PARANAVAI		Pág. 1 / 1		
Compras e Contratos						
Termo Homologação - Credenciamento						
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número Minuta - Licitação: 198 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 rota/Credenciamento: Não						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			Inexigibilidade			
			Nº 138/2023			
			Processo Administrativo: 207/2023			
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.						
Homologa						
Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 138/2023, como segue:						
Vencedores dos Itens						
45152 - V H VAN DAL OLIVEIRA CLINICA DE FISIOTERAPIA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Otde	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEÚTICO ALTERAÇÕES MOTORIAS	NAS	EXAME	1	R\$114.570,00	R\$114.570,00
					Total do Fornecedor:	R\$114.570,00
Dos recursos orçamentários: 15 - 00.000.0000.33300395099000000000.000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial						
DIREÇÃO GERAL CISAMUNAPAR						
Paranavai, 06 de dezembro de 2023.						



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -

CIS/AMUNPAR - PARANAVAI

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano- Minuta - Licitação: 2023 cotaCredenciamento: Não

Minuta - Licitação: 205 condgoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexistibilidade

Nº 144/2023

Processo Administrativo: 213/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Condição nº 102/2023.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexistibilidade nº. 144/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA	DE EXAME		1	R\$28.174,00	R\$28.174,00
Total do Fornecedor:						R\$28.174,00

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33309305690900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL

CIS/AMUNPAR

Paranavai, 08 de dezembro de 2023.

Pág. / /



CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Edição: Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano- Minuta - Licitação: 2023 Número
Minuta - Licitação: 184 código Cliente: 25703 anoMinuta: 2023 rotaIndicador: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ineligibilidade
Nº 13/2023
Processo Administrativo: 2022/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Ineligibilidade nº. 13/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

16994 - R. L. SERVIÇOS MÉDICOS S/S						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA	CONSULTA		1.380	R\$65,00	R\$89.700,00
2	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADO NAS CLÍNICAS TERCEIRIZADAS	EXAME		100	R\$136,00	R\$13.600,00
Total do Fornecedor:					R\$103.300,00	

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.333903950990000000.000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISA/MUNPAR

Paranavai, 07 de dezembro de 2023.

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 anoMinuta - Minuta - Licitação: 2023 Número
- Minuta - Licitação: 2023 codigoCliente: 25703 anoMinuta 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Inexistibilidade
Nº 139/2023**
Processo Administrativo: 208/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexistibilidade nº. 139/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

R5321 - INSTITUTO MAPRA IMAGEM						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$48.000,00	R\$48.000,00
2	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ANGIOTOMOGRAFIAS	EXAME		1	R\$20.520,00	R\$20.520,00
3	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: RESSONÂNCIA	EXAME		1	R\$12.900,00	R\$12.900,00
Total do Fornecedor:					R\$81.420,00	

Des recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33309035099080000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranával, 08 de dezembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023

Processo Administrativo: 214/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023,

Homologação

Nesta data a referida decisão constata o julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 145/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

29941 - CLÍNICA E INSTITUTO PARANAÍAS DE IMAGEM LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES CARDIOLOGICOS	EXAME		1	R\$231.000,00	R\$231.000,00
2	CONTRASTE PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNETICA OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	PROCEDIMENTO		1.976	R\$100,00	R\$197.600,00
3	EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TIPO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	EXAME		1	R\$288.682,74	R\$288.682,74
4	SENSITOMETRIA OSEIA	EXAME		176	R\$100,00	R\$17.600,00
5	EXAMES EM MAMMOGRAFIA	EXAME		1	R\$9.960,00	R\$9.960,00
6	EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TIPO: ANGIOTOMOGRAFAS	EXAME		1	R\$135.660,00	R\$135.660,00
7	EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$703.290,00	R\$703.290,00
8	EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TIPO: RADIOGRAFIA	EXAME		1	R\$139.412,00	R\$139.412,00
9	EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$640,00	R\$640,00
					Total do Fornecedor:	R\$1.723.844,74

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.333903950900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranaíba, 11 de dezembro de 2023.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
PISAMUNPAR - PARANAVAI
 Compras e Contratos

Pág. 1 / 1

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano- Minuta - Licitação: 2023 Número
 - Minuta - Licitação: 195 codigoCnpj: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 134/2023
Processo Administrativo: 203/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 134/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

15293 - CLINICA MEDICA SANTA CECILIA							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	EXAMES NA GASTROENTEROLOGIA	DE	EXAME	1	R\$509.590,50	R\$509.590,50	
					Total do Fornecedor:		R\$509.590,50

Dos recursos orçamentários:
 15 - 00.000.0000.33390395090000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

 DIREÇÃO GERAL
 CISAMUNPAR

Paranavai, 08 de dezembro de 2023.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍ**

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número
- Minuta - Licitação: 201 código-Cliente: 25703 anoMinuta - 2023 rotaCredenciamento: Não

Pag 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 140/2023
Processo Administrativo: 209/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 140/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

36761	CREMONEZ FISIOTERAPIA LTDA		Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	NAS	EXAME		1	R\$114.570,00	R\$114.570,00
Total do Fornecedor:							R\$114.570,00

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390395099000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranaí, 06 de dezembro de 2023.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍ**

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número
Minuta - Licitação: 207 edição: Cliente: 25703 anofMinuta: 2023 cotaCredenciamento Nilo

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 146/2023
Processo Administrativo: 215/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 146/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

32778 - FRAUCHES & PINTO LTDA		Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
Item	Produto					
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA	DE	EXAME	1	R\$36.884,00	R\$36.884,00
Total do Fornecedor					R\$36.884,00	

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339059009000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIRETORIA GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranával, 08 de dezembro de 2023.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍ**

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Minuta - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número
Minuta - Licitação: 186 código/Cliente: 25703 anônimo/Minuta: 2023 cotasCredenciamento Nilo

Página 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Indeclivibilidade
Nº 135/2023

Processo Administrativo: 204/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Indeclivibilidade nº. 135/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

44393 - MANENTE E GONCALVES LTDA							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total	
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA	EXAME		1	R\$354.910,00	R\$354.910,00	
					Total do Fornecedor:	R\$354.910,00	

Des recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paraná, 08 de dezembro de 2023.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍ**
Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento
 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número
 - Minuta - Licitação: 202 código/Cliente: 25703 ano/Minuta 2023 cota/Credenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ineligibilidade
Nº 141/2023
Processo Administrativo: 210/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Ineligibilidade nº. 141/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

25999- LABORATÓRIO PASTEUR LTDA							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total	
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS	EXAME		1	R\$66.158,19	R\$66.158,19	
					Total do Fornecedor:		R\$66.158,19

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.000.3339039509900000000.00000000 - Despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranaí, 06 de dezembro de 2023.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
 Entidade: Administração - Minuta - Licitação: 25703 Ato - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 208 cota/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

Pág. 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 147/2023, como segue:

**Inexigibilidade
 Nº 147/2023
 Processo Administrativo: 216/2023**

Vencedores dos Itens

37940 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM RADIOCOR & SANTA CATARINA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	EXAME		1	R\$232.532,49	R\$232.532,49
Total do Fornecedor:					R\$232.532,49	

Des recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33309056990000000000.000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

**DIREÇÃO GERAL
 CISAMUNPAR**

Paranaí, 08 de dezembro de 2023.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAVAÍ**

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Edital - Processo Administrativo - Minuta - Licitação- 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número
- Minuta - Licitação: 197 códigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

Pág. 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Inexistência
Nº 136/2023**

Processo Administrativo: 205/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexistência nº. 136/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

32991 - PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA					
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$432.870,00
Total do Fornecedor:					R\$432.870,00

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390395099000000000.000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 08 de dezembro de 2023.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍVAI**
Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação 25703 Item - Minuta - Licitação: 2023 Número
- Minuta - Licitação: 203 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 142/2023
Processo Administrativo: 211/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 142/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

59498 - LABORATORIO PASTEUR LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS	EXAME		1	R\$66.158,19	R\$66.158,19
Total do Fornecedor:					R\$66.158,19	

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.333909059090000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranaíva, 06 de dezembro de 2023.

Cis

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Edição – Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número
- Minuta - Licitação: 259 condicliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotapredenciamento: Não

Página 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 148/2023
Processo Administrativo: 217/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº: 148/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Onde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES CARDIOLÓGICOS	EXAME		1	R\$40.080,00	R\$40.080,00
Total do Fornecedor:						R\$40.080,00

Dois recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390396099000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIRETORIA GERAL
CIS/AMUNPAR

Paraná, 08 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.430



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 210 código/Cliente: 25703 ano/minuta: 2023 cod/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 149/2023
Processo Administrativo: 218/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 149/2023, como segue:

Vencedores dos Itens							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	DE	EXAME	1	R\$28.560,00	R\$28.560,00	
					Total do Fornecedor:	R\$28.560,00	

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390395099000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 08 de dezembro de 2023.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 211 código/Cliente: 25703 ano/minuta: 2023 cod/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 150/2023
Processo Administrativo: 219/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 150/2023, como segue:

Vencedores dos Itens							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA	DE	EXAME	1	R\$155.880,00	R\$155.880,00	
					Total do Fornecedor:	R\$155.880,00	

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390395099000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 08 de dezembro de 2023.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 212 código/Cliente: 25703 ano/minuta: 2023 cod/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 151/2023
Processo Administrativo: 220/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 151/2023, como segue:

Vencedores dos Itens							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA	CONSULTA		60	R\$65,00	R\$3.900,00	
2	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA REALIZADO NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	EXAME		20	R\$136,00	R\$2.720,00	
3	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA	DE	EXAME	1	R\$82.000,00	R\$82.000,00	
					Total do Fornecedor:	R\$88.620,00	

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390395099000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 08 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº : 113/2023
b) Licitação Nºº : 62/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/12/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação de palco, som e iluminação para atender o evento de 59º Aniversário do Município de Diamante do Norte, através do Termo de Convênio nº 028/2023.

27.695.0011.1.051. - CONVÊNIO Nº 28/2023 - 59º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES - ME - CNPJ/CPF: 31.197.518/0001-90

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PROFESIONAL POR 02 DIAS, SENDO: 8 caixa de grave duplo 18", 12 caixas Line 02 Alto falante 10 POL. X 1 TITANUM 2 monitor 15" (Retorno), Side 2 Graves Duplos, 2 Line Vertical, Mesa de som Yamaha 159 Interface DMX USB para iluminação, 20 Canhão par LED, 8 Moving Beam 200, 10 Canhão Reflector Spot, 2 Mini Brn, Maquina de Fumaça, Grde Trêlica, Operador de som e iluminação, 6 DIRECT Box, 4 Microfone sem fio, 6 Microfone com fio, Kit Microfone para bateria SHURE, Amplificador de guitarra, Amplificador de Baixo, Corpo de Bateria 02 strobo de led 1000watts 01 - PAINEL DE LED P-10 6X2 METROS	Própria	Serviços	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2-1	Serviço de locação de palco 12x8 metros com cobertura lona anti chuva gradil nas laterais 01 tonda 4x4 metros com piso tablado com fechamentos para caminhar por 02 dias.	Própria	Serviços	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Diamante do Norte, 11 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº : 114/2023
b) Licitação Nºº : 63/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/12/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem objeto a Contratação de show artistico com banda regional para o dia 15 de dezembro de 2023 em comemoração ao 59º Aniversário do Município de Diamante do Norte

27.695.0011.1.051. - CONVÊNIO Nº 28/2023 - 59º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES - ME - CNPJ/CPF: 31.197.518/0001-90

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contrataçãodeshowartisticocomban daregional(parada15dedezembrode2023,compostoportocantores-02anfonesos,01bateria-01baixistae01 violonista show duração03:00 horas.	própria	Serviços	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte, 11 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO Nº 0203/2023

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	R & R MARINE
CNPJ DO CONTRATADO	48.912.094/0001-00
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	30/11/2023 a 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	O CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM- PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERRUPTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 ÀS 12:00, 13:00 ÀS 17:00 OU 17:00 ÀS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE).
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0203/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo - Leilão n.º 003/2023.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Leilão, instaurado e registrado sob o n.º 003/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetivou o **LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE INSERVENDES (MADEIRAS) PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo - **Leilão nº 003/2023**, à pessoas físicas **FABIANO BIASOTTO**, inscrito no CPF: 005.412.099-30 RG:7.647.262-9 residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 733, Zona I, CEP: 87.200-254, na Cidade de Cianorte-PR , ganhador dos LOTE: **LOTE 01** 29 VIGAS DE PEROBA 16X08 CM - MEDINDO 3,20 METROS no valor R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), **LOTE 02** 33 VIGAS DE PEROBA 16X08 CM - MEDINDO 3,50 METROS no valor R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) e **LOTE 03** 22 VIGAS DE PEROBA 16X08 CM - MEDINDO 5,10 METROS no valor R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais).

3. Fica determinada à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 11 de Dezembro de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

ERRATA

Errata ao Decreto Nº 88/2023, publicado no Jornal Diário do Noroeste - edição nº 19.415, página 15 no dia 21 de Novembro de 2023.

Onde se lê:

(...)

Artigo 1º - Fica incluída a fonte: - **00131-TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR 2023 2052 0001 PIX** na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0014.2020	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº286/2022 - LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 678.169,33 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.007	DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.122.0002.2030	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
88	00000-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO		
05.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2022	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.22.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
711	00123-Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		3.169,33
12.361.0014.2020	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
263	00000-Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00
732	00131-TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR 2023 2052 0001 PIX		500.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0012.2043	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
498	00000-Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL		
591	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00
TOTAL			678.169,33

(...)

Lê-se:

(...)

Artigo 1º - Fica incluída a fonte: - **00132-TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR 2023 2052 001 PIX** na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0014.2020	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº286/2022 - LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 678.169,33 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.007	DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.122.0002.2030	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
88	00000-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO		
05.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2022	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.22.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
711	00123-Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		3.169,33
12.361.0014.2020	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
263	00000-Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00
733	00132-TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR 2023 2052 001 PIX		500.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0012.2043	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
498	00000-Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL		
591	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00
TOTAL			678.169,33

(...)



NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 06.908.282/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ULISSES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº : 114/2023
b) Licitação Nºº : 63/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/12/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de show artistico com banda regional para o dia 15 de dezembro de 2023 em comemoração ao 59º Aniversário do Município de Diamante do Norte

27.695.0011.1.051. - CONVÊNIO Nº 28/2023 - 59º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES - ME - CNPJ/CPF: 31.197.518/0001-90

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contrataçãodeshowartisticocomban daregional(parada15dedezembrode2023,compostoportocantores-02anfonesos,01bateria-01baixistae01 violonista show duração03:00 horas.	própria	Serviços	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte, 11 de dezembro de 2023.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2023
EMPREITADA PREÇO GLOBAL

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às **09h00min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações em edital, para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/e ou Construção Civil para a Readequação do Canteiro Central na Rua Itália na sede deste Município, tudo em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso, anexo ao edital - Serviços Comuns de Engenharia. O edital entre outros documentos estará disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bli.org.br, e/ou através do Telefone (44) 3452-1155. Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. Processo licitatório regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como Decreto federal n.º10.024/2019 e suas atualizações.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Boni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 292 /2023

SÚMULA: Nomeia a Equipe Técnica para Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Planaltina do Paraná, estado do Paraná.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Equipe Técnica para Monitoramento do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 144 de 24/06/2015, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES:
Edna Lagoa Bilibio

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Francielei Cássia do Carmo Araújo
Débora Regina Caldato de Paula

III - REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS:
Joice Kássia dos Santos D'Aviz

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Daniela Dias do Carmo Della Giustina

V - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Adriele Aparecida Schiavo

VI - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Márcia Maria Cardoso Martins

VII - REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL:
Edileuza Seebra da Silva Lehmkuhl

Art. 2º A Equipe Técnica para Avaliação do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:

I - definir em conjunto com a Equipe Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;

II - validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base, recebido da Equipe Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná - PR, em 11 de dezembro de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Estado do Paraná

Decreto Nº 244/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 285/2022 de 25 de outubro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil cem reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação	Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002.12.361.0006.2.017	GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01101	FUNDEF/FUNDEB 60%		R\$ 68.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
01102	FUNDEF/FUNDEB 40%		R\$ 1.100,00
Total Suplementação:			R\$ 69.100,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o recurso definidos

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.430

			PRESSÃO DE QUALIDADE ALADIM / INVICTA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)					
1	6	GARRAFA TÉRMICA (CAFÉ), CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO - PRODUZIDA COM CORPO DE PLÁSTICO E AMPOLA DE VIDRO, MANTÉM A TEMPERATURA DOS LÍQUIDOS QUENTES/FRIOS, COM PULSADOR, ALÇA E TAMPA PRESSÃO (PADRÃO DE QUALIDADE ALADIM / INVICTA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	INVICTA	UND	25	45,00	1.125,00	
1	11	ACHOCOLATADO EM PÓ, APARÊNCIA: PÓ FINO, COR, SABOR E ODORE PRÓPRIO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, LIVRE DE FUIROS, COM MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO	TODDY	Pote	150	10,15	1.522,50	

		PRODUTO. (PADRÃO DE QUALIDADE TODDY, NESCAU, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)						
1	16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO E/OU ALMOFADA 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE (06) SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTÉM GLÚTEN, PONTO DE TORRA ACENTUADO E UM PROCESSO DE MOAGEM FINA E UNIFORME, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM O SELO DE PUREZA "ABIC" ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR : ITAMARATI, ATALAIA, MARACAJU, PILÃO, CAIUBI)	MARACAJU	Un	1000	13,25	13.250,00	
1	18	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE,	LIDER	Caixa	100	44,00	4.400,00	

		COM REGISTRO NO MA-SIF, PADRÃO DE QUALIDADE POLLY, BATAVO, ITALAC, LATVIDA, PIRACANJUBA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE (06) SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 LITROS						
1	20	SUCO INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM PET COM 900 ML (PADRÃO DE QUALIDADE, PRATI S, VIVA FELIZ EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	PRATS	UND	300	12,30	3.690,00	
1	22	PAO TIPO BISNAGUINHA, TRADICIONAL - PACOTE COM 300 GRAMAS, MARCA SUGERIDA: VÔ NEUSA, PANCO, RUFINI, BAUDUO EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	VO NEUZA	Pct	350	10,00	3.500,00	
1	23	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 450 GRAMAS, (MARCAS SUGERIDAS: VÔ	VISCONTI	UND	350	9,00	3.150,00	

		NEUSA, PANCO, PULLMAN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao fornecedor autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021. E prazo de entrega dos equipamentos será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sendo ainda que empresa não entrega os equipamentos no prazo sofrerá sanções.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO 1).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos Fiscais do Contrato conforme Portaria nº 6.353/2023, Srª MARIZETE DA SILVA CAMBIRIA PEREIRA, seu respectivo departamento, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

Os preços serão publicados no *DOM* (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DO CAIÚ.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o **FORNECEDOR** sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O **FORNECEDOR**, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o **MUNICÍPIO**, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o **FORNECEDOR** ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o **MUNICÍPIO** poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo do Município.

O setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo **FORNECEDOR**, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o **MUNICÍPIO**, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pela **Departamento Solicitante**;

O Departamento *solicitante*, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto o **MUNICÍPIO**.

O Departamento *Solicitante* poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a *Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)*, e *diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados ecdótipos de conduta regularmente emitidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FÓRM

É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

São João do Caiú – PR, dia 11 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF: 034.112.319-63
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA PAULA MACHADO PASTORI
CPF: 096.026.099-40
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

Testemunhas:

01) _____
02) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Centro, São João do Caiú - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **STEFAN TOMÉ PAUKA**, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado na Rua Silvestre Tarniowski, nº 416, em São João do Caiú - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. P. VASSOLER & VASSOLER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.095.164/0001-02, com sede na AV SENADOR SOUZA NAVES, 641, EDIF. CENTRO, CEP 87740000 na cidade de SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucilene Poggi Vassoler, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG Nº3.607.550-3. Inscrição no CPF/MF Nº. 570.670.829-00, residente e domiciliado na Avenida Senador Souza Naves, nº 641, na cidade de São João do Caiú, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 058/2023, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 0159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Portaria nº 4.703 de 19/01/2023 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO Nº 0159/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO), DESTINADO AS CANTINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR, inscrito no CNPJ n.º 76.238.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 800, Centro, São João do Caiú - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **STEFAN TOMÉ PAUKA**, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado na Rua Silvestre Tarniowski, nº 416, em São João do Caiú - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. P. VASSOLER & VASSOLER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.095.164/0001-02, com sede na AV SENADOR SOUZA NAVES, 641, EDIF. CENTRO, CEP 87740000 na cidade de SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucilene Poggi Vassoler, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG Nº3.607.550-3. Inscrição no CPF/MF Nº. 570.670.829-00, residente e domiciliado na Avenida Senador Souza Naves, nº 641, na cidade de São João do Caiú, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 058/2023, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 0159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Portaria nº 4.703 de 19/01/2023 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO), DESTINADO AS CANTINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 058/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. E sua Dotação Orçamentária:

05.001.12.361.0019.2.051.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.059.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.061.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00 - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.138.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.139.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.13.392.0021.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.13.392.0021.2.099.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.27.812.0020.2.073.3.3.90.30.00.00 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.27.813.0020.2.071.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9	EMBALAGEM PARA FREEZER: BOBINA PICOTADA TRANSPARENTE MERCADO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: BOBINA PICOTADA 40X60 10KG, COM NO MÍNIMO 400 SACOS TRANSPARENTE MERCADO. PODE SER UTILIZADA EM SUPERMERCADOS, ACOIGUES E FEIRAS, COMO TAMBÉM NO USO DOMÉSTICO NO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ENTRE OUTRAS UTILIDADES.	Orieplast	Bob	100	70,00	7.000,00

		COMPOSIÇÃO: 70% PEAD / 30% PEBD / TAMANHO: 40X60CM, CAPACIDADE: 10KG (PADRÃO DE QUALIDADE ROOLBAG, FLEXBAG, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)						
1	10	EMBALAGEM PARA FREEZER: BOBINA PICOTADA TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: BOBINA PICOTADA 25X35, COM NO MÍNIMO 400 SACOS TRANSPARENTE. PODE SER UTILIZADA EM SUPERMERCADOS, ACOIGUES E FEIRAS, COMO TAMBÉM NO USO DOMÉSTICO NO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ENTRE OUTRAS UTILIDADES. COMPOSIÇÃO: 70% PEAD / 30% PEBD / TAMANHO: 25X35CM (PADRÃO DE QUALIDADE ROOLBAG, FLEXBAG, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	Orieplast	Bob	80	55,00	4.400,00	
1	21	PAO FRANCÊS ASSADO PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FOLICO,	Casa do PÃO	KG	150	21,45	3.217,50	

		PESO APROXIMADO DE 50GR QUEIRO MUSSARELA: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: PRODUTO FATIADO, ELABORADO COM LEITE DE VACA, COR BRANCO, RESFRIADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200G. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS. NO TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR, ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO	AliançaA	Emb	150	11,92	1.788,00	
--	--	--	----------	-----	-----	-------	----------	--

		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. (PADRÃO DE QUALIDADE TIROL, CAMPO VERDE, FRIMESA, CRIÓULO, SANTA CLARA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)						
1	25	PRESUNTO COZIDO FATIADO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, A BASE DE CARNE SUÍNA MAGRO (PERNÍL), FATIADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200G. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS. NO TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, TRANSPORTADO	Frimesa	Emb	100	8,69	869,00	

		EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR, ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. (PADRÃO DE QUALIDADE SEARA, AURORA, SÁDIA, PERDIGÃO,						
		EQUIVALENTE OU SUPERIOR)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos Fiscais do Contrato conforme Portaria nº 6.353/2023, Srª MARIZETE DA SILVA CAMBIRIBA PEREIRA, seu respectivo departamento, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

Os preços serão publicados no DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DO CAIUA.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o MUNICÍPIO, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo do Município.

O setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pela Departamento Solicitante;

O Departamento Solicitante, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto o MUNICÍPIO.

O Departamento Solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas à serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e cópias de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

São João do Caiuá – PR, dia 11 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF: 034.112.319-63
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCILENE POGGI VASSOLER
CPF/MF nº 570.670.829-00
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

Testemunhas:

01)

02)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 288/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares as servidoras da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Aparecida Do C. Lima	Matrícula: 3045	Per. 16/02/2022 – 15/02/2023
2. Dulcineia Jorge	Matrícula: 2686	Per. 01/08/2022 – 31/07/2023
3. Elza Maria R. Dos Santos	Matrícula: 264	Per. 01/08/2022 – 31/07/2023
4. Eudelizia Dezinho Da S. Santos	Matrícula: 299	Per. 01/06/2022 – 31/05/2023
5. Fernando Roberto S. Pigosso	Matrícula: 2870	Per. 01/03/2022 – 31/03/2023
6. Francineide De C. Vandrezen	Matrícula: 1392	Per. 01/07/2022 – 30/06/2023
7. Ivanete S. De Sousa	Matrícula: 1643	Per. 01/03/2022 – 28/02/2023
8. Ivete Cristina S. Compagnoni	Matrícula: 353	Per. 01/04/2022 – 31/03/2023
9. Joice Kassia Dos S. D. Aviz	Matrícula: 2969	Per. 04/02/2022 – 03/02/2023
10. Marcia Maria C. M. Chave	Matrícula: 1406	Per. 01/04/2022 – 31/03/2023
11. Marcelei Guerreiro Mistorini	Matrícula: 558	Per. 01/03/2022 – 31/03/2023
12. Maria Das G. N. Grzeidak	Matrícula: 590	Per. 01/04/2022 – 31/03/2023
13. Maria Margaret F. N. Ferreira	Matrícula: 1350	Per. 01/04/2022 – 31/03/2023
14. Marta Kaznoch	Matrícula: 728	Per. 01/08/2022 – 31/07/2023
15. Marta Kaznoch	Matrícula: 2902	Per. 01/05/2022 – 30/04/2023
16. Ovidio Aparecido S. Netto	Matrícula: 850	Per. 01/03/2022 – 31/03/2023
17. Rose R. Zotosso	Matrícula: 2802	Per. 01/03/2022 – 28/02/2023
18. Vanessa Araujo Macena	Matrícula: 2803	Per. 18/02/2022 – 17/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal, 11 de dezembro de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 287/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Adelson Rosa da Silva	Período aquisitivo: 16/07/2022 a 15/07/2023
2. Antonio Aparecido da Silva	Período aquisitivo: 01/04/2022 a 31/03/2023
3. Francimar Afonso de Carvalho	Período aquisitivo: 01/09/2021 a 31/08/2022
4. Valdenir Ribeiro Niza	Período aquisitivo: 13/08/2022 a 18/10/2023

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/01/2024 e término no dia 31/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal, 08 de dezembro de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 289/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Denivan Alves de Araujo	Período aquisitivo: 24/09/2022 a 23/09/2023.
----------------------------	--

Art. 2º A concessão das férias terá início em 16/01/2024 e término no dia 14/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal, 11 de dezembro de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 290/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação contida no requerimento suscrito pelo servidor **Diogo Luiz Maleski**;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares o servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Diogo Luiz Maleski	Período aquisitivo: 12/04/2022- 11/04/2023
-----------------------	--

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/01/2024 e término no dia 21/01/2024.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no Parágrafo único do artigo 78, da Lei nº 7/94.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal, 11 de dezembro de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Conjunto 135, condomínio Jaime Canet Ed - Centro, CEP 80020-000, Curitiba-Pr., que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso: **“Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024”**, (como evitar falhas, impacto dos acordãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, com carga horária de 15:00 horas, para servidores e vereadores, **total de 05 (cinco) inscrições**, no valor de **R\$ 8.450,00** (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 3º, alínea “F”, da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023- ID – 0177/2023

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná.
CNPJ N.º 80.611.759/0001-40

CONTRATADA: - **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.949.769/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso **“Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024”**, (Como evitar falhas, impacto dos acordãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15/12/2023, com carga horária de 15 (quinze) horas.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 8.450,00** (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 03 (três) dias, 13, 14 e 15/12/2023, total de 15 (quinze) horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.
Diamante do Norte, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
MATHEUS PINC CORREA
CPF: 052.734.519-90
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	022/2023
DATA DA CONCESSÃO	11/12/2023
FAVORECIDO:	EDYELSON DA SILVA CANO
CPF:	072.075.969-28
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	044
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso com o tema: “Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024”, (como evitar falhas, impacto dos acordãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA:	12/12/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	15/12/2023 ÀS 20:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	023/2023
DATA DA CONCESSÃO	11/12/2023
FAVORECIDO:	WESLEY GUTIRRES NASCIBENE
CPF:	060.541.859-42
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	048
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso com o tema: “Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024”, (como evitar falhas, impacto dos acordãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA:	12/12/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	15/12/2023 ÀS 20:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	024/2023
DATA DA CONCESSÃO	11/12/2023
FAVORECIDO:	EDUARDO BONO DA SILVA
CPF:	005.193.701-80
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	047
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso com o tema: “Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024”, (como evitar falhas, impacto dos acordãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA:	12/12/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	15/12/2023 ÀS 20:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	025/2023
DATA DA CONCESSÃO	11/12/2023
FAVORECIDO:	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF:	688.518.129-34
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	052
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso com o tema: “Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024”, (como evitar falhas, impacto dos acordãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA:	12/12/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	15/12/2023 ÀS 20:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone: 44-3447-1122-Cx. Postal 61- CEP: 87750-000- Alto Paraná-Pr.
E-mail: pmaltop@altoparana.gov.br

PORTARIA Nº 820/2023

revoga a portaria nº. 016/2022, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º- Revogar em todo o seu teor a partir do dia **12/12/2023, a Portaria nº. 016/2022**, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº **18.951**, data **11/01/2022**, pág. **015**, que designa a servidora municipal **GIULIANE SERON OLIVATTI DA SILVA**, portadora do RG nº **8.865.017-8** – SSP/PR e inscrita no CPF nº **024.502.519-79**, ocupante do cargo de professora para exercer a função de Diretora de Ensino - 40 horas, junto a Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho – EIEF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná,

11 de dezembro de 2023.

CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.430



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	026/2023
DATA DA CONCESSÃO	11/12/2023
FAVORECIDO:	JOÃO LOURENÇO DA SILVA
CPF:	485.955.199-00
FUNÇÃO:	VEREDADOR/PRESIDENTE
MATRÍCULA:	050
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do curso com o tema: "Orientações e Determinações Legais para o Encerramento do Exercício de 2023 e Preparativos 2024", (como evitar falhas, impacto dos acordões, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações), no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA:	12/12/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	15/12/2023 ÀS 20:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 430,80

VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE: R\$ 430,80

1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE: R\$ 215,40

VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.507,80

AutORIZO a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de dezembro de 2023.

RUBENS FERREIRA
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 0232/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS (INTERMUNICIPAIS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO EM 10/12/2021, SOB Nº 0232/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ E A EMPRESA **VIACÃO GARCIA LTDA**, FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **Stefan Tomé Pauka**, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **VIACÃO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 78.586.674/0001-07, AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1100 BAIRRO BOA VISTA, na Cidade de Londrina - Estado do Paraná, CEP 86.039-000, neste ato representada pelo Sr. **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CI/RG Nº. 3.973.264-5 SESP/PR - e inscrita no CPF/MF Nº. 869.157.119-53, residente e domiciliada na RUA ILDEFONSO WERNER, Nº 112, CONDOMÍNIO ROYAL GOLF RESIDENCE, CEP: 86.055-545 - LONDRINA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação/justificativa (anexo) apresentada pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, além da prévia autorização dada pela autoridade competente, com respaldo no artigo 57, II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93;

"As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 098/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato nº 0232/2021, assinado em 10/12/2021, com vigência para 08/06/2022, já prorrogado para 08/06/2023 e 08/12/2023, ora passando para **08/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 0232/2021. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Paço Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL	: 160/2023
869.157.119-53 - ESTEFANO BOIKO JUNIOR	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.
	: 160/2023
	: 59/2023
	: Pregão
	: 11/12/2023
	: 11/12/2023
	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTO QUÍMICO, DESTINADOS A TODOS OS SETORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

POSTO MINAS

Gasolina Aditivada **R\$ 5,39**

Etanol **R\$ 3,49**

Diesel **R\$ 5,72**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DÉBITO

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

Ipiranga Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000



CELTA - 2009 - Cinza - Completo - 4 Portas - R\$ 24.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2012 - Branco - Completo - R\$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

CLASSIC LS - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R\$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

PRISMA MAXX - 2010 - Prata - Completo - 1.4 - R\$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.



FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL - MANUAL, CHAVE RE-SERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

FIAT TORO VOLCANO 4X4 - ANO 2017/2018 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3045-8500.

GRAND SIENA 1.6 - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 42.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.



ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

FOCUS HATCH 1.6 - 2015/2016 - BRANCO - ÚNICO DONO - C/ BANCOS DE COURO - CEL. 99917-0588.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.



PARATI SURF - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR (44) 99142-8770.

AMAROK - 2014 - Prata - Highline - 2º Dono - Periciada - R\$ 110.000 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

GOL 1.6 - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

GOL POWER - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6 - ap - 4 portas - R\$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.



HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

HB20 - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R\$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.



COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

COROLLA XEI - 2020, BRANCO, FEX, TOP, LINDO. R\$ 123.990,00. FONE 99917-0588.



FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.430

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro Fone fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 91/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

ONDE SE LÊ:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	732	05.001.12.361.0014.2020	131	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

LEIA-SE:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	733	05.001.12.361.0014.2020	132	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Nova Aliança do Ivaí, 11/12/2023

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Gláucimo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 38/2023

Súmula: Dá publicidade aos valores dos subsídios fixados e recebidos pelos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná.

IVALÍRIO NUNES FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

Resolve:

Art. 1º. Tornar público, em conformidade com que dispõe o §6º do art. 39 da Constituição Federal que o valor do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, fixado para pagamento mensal para o exercício de 2023 foi de R\$ 2.482,32 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. O valor dos subsídios mensalmente pagos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara coincide com o valor fixado e no decorrer do exercício de 2023 soma a quantia de R\$ 29.787,84 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Planaltina do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

Ivalírio Nunes Farias
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucimo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 291/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Coordenadora para Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 144 de 24/06/2015., composta pelos seguintes membros:

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Coordenadora para Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 144 de 24/06/2015., composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Franciele Cássia do Carmo Araújo
REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Célia Terezinha Guerreiro Gabbiatti
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
Maria Viviane Santos Moutinho França
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Márcia Maria Cardoso Martins
REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB:
Maria Rosana Rodrigues dos Santos
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Rosiane Aparecida de Carvalho
REPRESENTANTE DE MEMBROS DA APMF:
Mylena Costa Damin
REPRESENTANTE DA APP:
Adriana Rodrigues de Oliveira
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Márcio Roberto de Paula
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Adriele Aparecida Schiavo

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Daniela Dias do Carmo Della Giustina
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Bianca Ferreira de Souza

Art. 2º A Comissão Coordenadora para Avaliação do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:
I - definir em conjunto com a Equipe Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;
II - validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base, recebido da Equipe Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná – PR, em 11 de dezembro de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucimo Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 PROCESSO Nº 118/2023

DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (fornecimento de mão de obra) de limpeza e conservação/manutenção urbana do Município de Planaltina do Paraná-PR, mais especificamente limpeza de bueiros, coletores de lixo, roçagem, capinagem, serviços de coveiro, limpeza de vias e logradouros públicos, varrição e recolhimento de entulhos, entre outros.

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Contratação de serviços através de pessoa jurídica com 02 trabalhadores, para execução de serviços como roçada, coletores de resíduos (insalubres), capina, recolhimento de entulhos, limpeza da cidade como ruas, praças, canteiros, cemitério, bueiros e repartições públicas. Abrir covas para a realização de sepultamentos e moldar lajes para tampá-las, proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhado os enterros, auxiliando no transporte de caixões, e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; fechar sepulturas. E atender todas as demandas e necessidade do setor de Obras e viação do município.	Meses	2	6.560,00	13.120,00

Justificativa:
Considerando o termo de vigência do contrato nº 105/2022.
Considerando que os cargos para as funções solicitadas estão em extinção (Lei Municipal nº 154/2020) e não possuímos servidores efetivos capazes de atender tal demanda, uma vez que se trata de atividades meio.
Faz-se necessária a contratação mediante dispensa de licitação pelo motivo da celeridade do processo, considerando ainda tratar de serviços de forma contínua que não podem ser interrompidos visto que essa prestação de serviço é muito importante para nosso município, pois estamos sem mão de obra e não estamos conseguindo atender as demandas, por não termos funcionários suficientes no quadro, principalmente na área de coleta de resíduos sólidos os quais não podemos de forma alguma deixar de atender a população visto ser de nossa competência tal tarefa tão essencial para o município, além do mais, estamos sendo cobrados diariamente pela população por estarmos atrasados com a limpeza da cidade mediante este transtorno.
Justifica-se ainda tal necessidade, principalmente quanto à manutenção das áreas publicas, preservando a saúde publica da população, evitando a proliferação de doenças e animais peçonhentos; Tal situação ainda encontra-se relating ao fato de que o município não dispõe de servidores efetivos suficientes.
Informe também que está em fase interna o novo processo licitatório para sanar tal problema, conforme memorando interno nº212/2023 do departamento de compras e licitações e Patrimônios, e que assim que for concluído e realizado a nova contratação, será rescindida de imediato o contrato formalizado mediante contratação direta.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.831.938/0001-60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS.

Red	Cód. Despesa	
458	09.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL R\$:
R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais).

SETOR:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

DA BASE LEGAL:
Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 06/12/2023.

O **SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**, por sua Agente Delegada que ao final subscrive, **FAZ SABER** que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.206.039/0001-61, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme **registro nº 21 da matrícula nº 211, Livro 2-RG**, através do Contrato Particular de Limite de Crédito, firmado em 1º/06/2022, garantido por Alienação Fiduciária, que derivou as Cédulas de Crédito Bancário sob nºs C31430556-0, liberado em 29/09/2023; C31431033-5, liberado em 14/06/2023; C31431090-4, liberado em 22/06/2023 e; C31431123-4, liberado em 28/06/2023, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: **Uma área de terras que mede 13,79 hectares, designado pelo Lote nº 32-C, subdivisão do lote 32 e 32-A, da gleba 20, da Colônia Paranavaí, situado no município de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná.** - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora **ALESSANDRA MARCELI LUITI – CPF/MF nº 206.604.098-36, INTIMADA**, nos termos do **Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97**, e com base no Artigo 629, § 6º, do **Código de Normas da C.G.J.**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital**, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Acácio Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 11/12/2023

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo	1
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	18
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
* PCD/Reabilitado - Concreteiro	3
* PCD/Reabilitado - Empacotador	2
* PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	4
* PCD/Reabilitado - Repositor em Supermercados	6
* PCD/Reabilitado - Secretária	2
* PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	2
* PCD/Reabilitado - Trabalhador Rural	35
* PCD/Reabilitado - Zelador	1
Açougueiro	5
Ajudante de Produção	1
Analista de Orçamentos e Custos	1
Assistente de Vendas	1
Atendente Balconista	1
Atendente de Lanchonete	2
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Contábil	2
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Linha de Produção	28
Auxiliar de Mecânico	1
Balconista de Crédito	2
Carregador de Caminhão	5
Chapista de Lanchonete	1
Cozinheiro	2
Empregada Doméstica - Diarista	1
Empregada Doméstica	1
Frentista	1
Jardineiro	3
Marketing Digital	1
Mecânico de Manutenção de Veículos	2
Mestre de Obras	2
Motorista Caminhão - CNH D	1
Motorista de Caminhão - Guincho	1
Motorista Entregador	4
Motorista Entregador C	1
Operador de Caixa	9
Operador de Processo de Produção	3
Pedreiro	11
Recepcionista Secretária	1
Repositor de Mercadorias	2
Servente de Limpeza	1
Servente de Obras	11
Serviços Gerais	9
Soldador	2
Técnico em Segurança do Trabalho	2
Trabalhador Rural	45
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	9
Viveirista Agrícola	15
Total Geral	279

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE